



## VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1362, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

HOMOLOGA CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O BANCO BANRISUL

GESSI JOSÉ BRANDALISE, Prefeito Municipal de Vila Flores, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica homologado e ratificado o CONVÊNIO firmado pelo Prefeito Municipal entre o Município e o Banco Banrsul, referente à Cooperação Técnica e Financeira já firmada entre a FAMURS e o BANRISUL.

Art. 2º - Os termos do CONVÊNIO e do respectivo Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, integram a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, em 11 de dezembro de 2007.

  
GESSI JOSÉ BRANDALISE  
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação  
em 11/12/07